

PORTARIA N.º 1.164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria por invalidez da Senhora **Iraci Mendonça Coelho Regonha**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por invalidez da Senhora **IRACI MENDONÇA COELHO REGONHA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 20 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 20/01/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 13 de fevereiro de 2026.

RAQUEL
CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.02.13 16:24:08 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

